



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

Itirapina, 11 de agosto de 2022.

Ilma. Sra. Eliane Ap. Martins Garcia

Responsável pelo Setor de Licitação e Compras

Venho por meio deste, cumprimenta-la cordialmente, bem como, encaminhar parecer a respeito da análise dos documentos técnicos, do Pregão Eletrônico nº 22/2022.

No que se refere ao **parágrafo 6 do termo de referência**:

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES

6.1. As licitantes devem apresentar os seguintes documentos técnicos, em um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o certame:

6.1.1. Licença Sanitária emitida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária, em vigor na data de abertura do certame ou cópia da publicação no Diário Oficial da União com prazo para comercialização legível.

6.1.2. Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da Licitação, junto ao Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

6.1.3. Autorização Especial de Funcionamento emitida pela ANVISA caso o licitante cote medicamento relacionado na Portaria 344, de 12/05/1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária/MS, nos termos do artigo 2.º da referida Portaria;

6.1.4. Certificado de responsabilidade do farmacêutico responsável junto ao Conselho Regional de Farmácia da Unidade Federativa a qual a empresa pertença dentro do prazo de validade.

6.1.5. Registro do Medicamento ou Notificação Simplificada ou Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia autenticada do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA.

6.2. Os registros devem ser identificados de acordo com a numeração do item no edital e apresentarem-se em ordem crescente para facilitar a conferência.

6.3. Os documentos deverão ser protocolados pessoalmente na Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Itirapina, situada na Rua 05, nº 245, Centro ou enviados via SEDEX com código de rastreio, juntamente com um papel timbrado da empresa contendo as seguintes informações:

6.3.1. Número do pregão;

6.3.2. Nome da empresa fornecedora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

- 6.3.3.** *Cópia da proposta atualizada indicando as marcas licitadas;*
- 6.4.** *Terá a proposta desclassificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, a licitante que:*
- 6.4.1.** *Não apresentar os documentos no prazo e nas condições solicitadas;*
- 6.4.2.** *O produto ofertado não contemplar as exigências do Edital e de seus anexos ou a legislação aplicada;*
- 6.4.3.** *Apresentar documentos em desacordo com o solicitado no Edital ou com validade vencida;*
- 6.4.4.** *Os documentos apresentados referirem-se a produto de marca diferente ao apresentado na proposta.*
- 6.5.** *Desclassificada a proposta, serão convocadas as licitantes subsequentes em ordem de classificação.*

Após análise dos documentos enviados, apresentaram todos em conformidade com o termo de referência e foram aprovadas as seguintes empresas:

- **Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME;**
- **Aglon Comércio e Representações Ltda;**
- **Ativa Comercial Hospitalar Ltda;**
- **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda;**
- **CM Hospitalar S.A.**
- **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda;**
- **Comercial Rifarma de Medicamentos Ltda;**
- **Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda;**
- **Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda;**
- **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda;**
- **Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda;**
- **Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda;**
- **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda;**
- **Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda;**
- **R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli-ME;**
- **RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda;**
- **Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda;**
- **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda;**
- **Techpharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Eireli;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

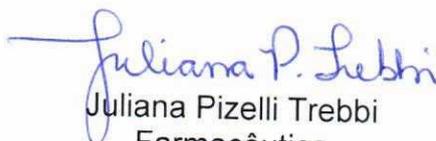
- **Valinpharma Comércio e Representações Ltda.**

Já as empresas:

- **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para o **item 70** apresentou o registro em desacordo com o solicitado no termo de referência e para o **item 146** apresentou a documento vencido. Os demais documentos foram apresentados em conformidade.
- **Dimebras Comercial Hospitalar Ltda**, para o **item 82** apresentou documentação em desacordo com o solicitado no termo de referência. Os demais documentos foram apresentados em conformidade.
- **Cirurgica Olimpio Eireli**, para o **item 137** apresentou documentação em desacordo com o solicitado no termo de referência. Os demais documentos foram apresentados em conformidade.

A empresa **Ativa Comercial Hospitalar Ltda** solicitou a desclassificação do **item 202**.

Sem mais para o momento me coloco à disposição para maiores esclarecimentos e apresento meus votos de estima e consideração.



Juliana Pizelli Trebbi
Farmacêutica
CRF-SP 50746